



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

TERMO DE ADITIVO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 094/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 094/2020 OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO FRACIONADA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS DO GÊNERO EM GERAL, COM MENOR PREÇO POR ITEM, ORIUNDO DA LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT E A EMPRESA NUTRICENTER PROD. NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME.

PREÂMBULO

DAS PARTES E SEUS REPRESENTANTES
DA FINALIDADE E FUNDAMENTO LEGAL

O município de Porto dos Gaúchos/MT, com sede na Prefeitura Municipal, localizada na Praça Leopoldina Wilke, nº. 19, Caixa Postal nº 11, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. **VANDERLEI ANTONIO DE ABREU**, portador da **RG nº. 1173531-7 SSP/MT**, inscrito no **CPF sob o nº. 893.514.361-87**, residente e domiciliado na Rua Minervino Cecilio dos Santos, s/nº, Bairro da Creche, Município de Porto dos Gaúchos/MT, CEP 78.560-000, doravante denominada **CONTRATANTE**.

NUTRICENTER PROD. NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME, inscrita no **CNPJ** sob o nº 06.372.763/0001-40, com sede na Av. das Flores, nº 334, Quadra 28, Lote 04, Bairro Jardim Cuiabá – CEP. 78.043-172, no Município de Cuiabá - MT, neste ato, representada pelo **Sr. (a) Ayrton Pereira Dias**, inscrito no **CPF/MF** sob o nº 059.535.091-70, e **RG** sob o nº 2462670-8 SSP/SP, doravante denominado de **CONTRATADO**.

DA FINALIDADE

O presente termo de aditivo tem como finalidade o reajuste de quantidade do ITEM 569 e ITEM 596 do LOTE 04, no **Contrato Administrativo nº 094/2020**.

DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o disposto no artigo 65, § 2º, inciso II, da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui o objeto deste termo aditivo, a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE, Artigo 2.3.

CLÁUSULA SEGUNDA

A **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO E FINALIDADE**, passa a ter a seguinte redação:

2.3. À CONTRATADA adjudicam-se os itens aos quais advém do resultado final do PREGÃO PRESENCIAL 015/2020, com o menor valor entre as propostas do certame, conforme segue:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

Pedido 700/2020 - lote 04 – Soluções PSF e HOSPITAL				
Item	produto	Qtde.	R\$ Unit.	R\$ Total
569	ALIMENTO PARA DIETA ENTERAL OU ORAL - FORMULA INFANTIL HIPOALERGENICA – HA – COM FERRO PARA LACTANTES - FORMULA INFANTIL HIPOALERGÊNICA HA	10	40,00	400,00
596	SERVICO DE ALIMENTACAO - DO TIPO SUPLEMENTO ALIMENTAR LIQUIDO, HIPERCALORICO E HIPERPROTEICO, NUTRICIONALMENTE COMPLETO, PREPARADO COM BASE DE LEITE INTEGRAL OU DESNATADO, EM LITRO - SUPLEMENTO LÍQUIDO HIPERPROTEICO E HIPERCALÓRICO	20	35,00	700,00
TOTAL: R\$ 1.100,00 (UM MIL, CENTO REAIS)				

CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Todas as demais Clausulas e Artigos do Contrato em Referência, não alteradas por esse instrumento, permanecem inalteradas e são, pelo presente Termo Aditivo, Ratificadas.

CLAUSULA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Porto dos Gaúchos/MT, para dirimir questões oriundas deste Termo Aditivo não resolvidos na esfera administrativa, com expressa renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

CLAUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A CONTRATADA fica obrigada a manter as condições de habilitação, especialmente, no que diz respeito à seguridade social, durante toda a vigência do Contrato.

E assim, por se acharem justos e contratados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, impressas em um só lado, juntamente com 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas para que produza todos os seus efeitos legais.

Porto dos Gaúchos/MT, 11 de fevereiro de 2021.

Município de Porto dos Gaúchos/MT
VANDERLEI ANTONIO DE ABREU

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

**NUTRICENTER PROD. NUTRICIONAIS E
HOSPITALARES LTDA - ME**

CNPJ 06.372.763/0001-40

Ayrton Pereira Dias

Representante
CONTRATADO